Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 75/2015

"Denomina-se **RUA MANOEL TOMÉ FILHO**, a Rua Quarenta e um (41), do Jardim Aurora"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MANOEL TOMÉ FILHO**, a Rua Quarenta e um (41), do Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de setembro de 2015.

REBERSON MENEZES
VEREADOR - PV

JUSTIFICATIVA:-.anexo